



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS

Local: 100 metros iniciais do trecho que não possui pavimento da Rua Paraná – Distrito de São Bartolomeu de Minas – Cabo Verde – MG

1- Demolições e Remoções

1.1 – Demolição de meio fio pré moldado de concreto

Será retirado todo o meio fio danificado existente através de equipamento mecanizado.

1.2 – Demolição de revestimento asfáltico com equipamento pneumático, inclusive afastamento:

Será retirado todo o revestimento asfáltico danificado existente através de equipamento mecanizado.

2- Obras Viárias

2.1 – Execução da sub-base de solo

Será realizada a execução da base da pavimentação em seguida da demolição da pavimentação existente.

Esta base terá 15cm de espessura acabada (após compactação do solo) e será executada com solo estabilizado granulometricamente.

Os bons resultados da compactação da camada de base serão garantidos pela fiscalização através da observação das seguintes operações:

- Determinação da densidade máxima e do teor ótimo de umidade do material de base;
- Compactação utilizando maquinário apropriado evitando-se danos aos serviços públicos já existentes, tais como meio-fio, postes e passeios;
- Controle de densidade no campo a fim de comprovar os resultados de laboratório.

A especificação do material de base é o seguinte:

- Limite de liquidez = 25
- Índice de plasticidade máxima = 6
- Índice suporte Califórnia = 50
- Expansão máxima = 1%

Os controles tecnológicos (limite de liquidez, limite de plasticidade, índice suporte Califórnia equivalente a areia, densidade) e os geométricos (controle de espessura, controle de largura da via e flexa de abaulamento) serão efetuados pela fiscalização da prefeitura. O abaulamento previsto é de 3%.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

2.2 – Regularização do subleito com proctor normal:

O subleito será regularizado com moto-niveladora para possível recebimento da imprimação. Este serviço é imprescindível para a boa qualidade e manutenção da capa asfáltica a ser recebida em sequência.

2.3 – Execução de Imprimação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras, exclusive transporte do material betuminoso até a obra:

Após a reconfeção da base e a regularização do subleito, toda superfície será imprimada com CM-30 a uma taxa de 0,0012 T/m² aplicada com equipamento apropriado permitindo uma completa cobertura de toda a área para possibilitar, a seguir, a aplicação da pintura de ligação.

A imprimação consiste numa impermeabilização da área a ser asfaltada e consiste na penetração da substância betuminosa no solo agregando-se à pintura de ligação e do Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ gerando maior espessura e qualidade à pista de rolamento da via.

2.4 – Transporte da Imprimação CM-30:

Refere-se ao transporte do material referente à imprimação – CM-30 da refinaria à usina e da usina ao local da obra.

2.5 – Execução de Pintura de Ligação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras, exclusive transporte do material betuminoso até a obra:

A pintura de ligação será realizada após a imprimação com material betuminoso RR-1C com o consumo médio de 0,0005 T/m² sendo aplicado com equipamento apropriado exigindo uma uniformidade de toda área ser pavimentada, permitindo a maior aderência da capa asfáltica com a base.

2.6 – Transporte da Pintura de Ligação– RR-1C:

Refere-se ao transporte do material referente à Pintura de Ligação RR-1C da refinaria à usina e da usina ao local da obra.

2.7 – Transporte de Agregado:

Refere-se ao transporte da brita para possível confecção do Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ da jazida à Usina.

2.8 – Transporte de Agregado:

Refere-se ao transporte da areia para possível confecção do Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ da jazida à Usina.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

2.9 – Transporte de material de qualquer natureza:

Refere-se ao transporte do material referente ao CAP 50/70 da refinaria à usina e da usina ao local da obra.

2.10 – Execução de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) com material betuminoso, incluindo fornecimento dos agregados e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras, exclusive transporte do material betuminoso e agregados até a usina:

O CBUQ será aplicado com vibro acabadora sendo regulada para uma espessura de 3,0cm. A massa será misturada em usina com todo o maquinário apropriado usando o CAP 50/70, brita e areia no traço a ser definido por ensaios e pesquisas em laboratório.

2.11 – Transporte de CBUQ em conservação da usina à obra:

Refere-se ao transporte do Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ pronto para ser aplicado, da usina ao local da obra.

3- Drenagem

3.1 – Sarjeta tipo 1 – 50x5cm, i = 3 %, padrão DEOP-MG:

As sarjetas serão executadas entre o meio-fio e a pavimentação com largura de 50 cm e espessura de 5 cm em concreto traço 1:2:4 (fck = 150 kg/cm²), sendo executados com uma leve inclinação de 3% para o meio-fio formando uma canaleta para permitir o escoamento de águas pluviais (drenagem superficial) perfeitamente desempenada sem obstruções e permitindo a acessibilidade de portadores de necessidade especiais.

3.2 – Drenagem Profunda

Será executada duas caixas de captação de águas pluviais nos locais indicados em projeto, tipo b, com dimensões 0,60m de largura e 1,00 m de comprimento. O escoamento se dará por tubos de concreto com diâmetro de 50 cm. Serão utilizados 24,00 metros de galeria executados no lote de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme projeto. Será feita escavação de no mínimo 1,00 m de altura. Os encontros das pontas com as bolsas das manilhas são rejuntados com argamassa depois que a tubulação é assentada. Com a tubulação assentada e rejuntada, é feito o reaterro com material local umidificado. São usados compactadores manuais a percussão para compactar camadas de 30 cm até a cobertura total da vala.

4- Urbanização e Obras Complementares

4.1 – Meio fio de concreto pré-moldado tipo A – (12x16,7x35cm), inclusive escavação e reaterro:

O meio-fio será pré-moldado em concreto fck = 150 kg/m² assentado em valas escavadas manualmente e rejuntados com argamassa de areia e cimento traço 1:3. Tendo dimensões Altura= 35cm , Largura da Base = 16,7 cm e Largura Superior = 12cm.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

4.2 – Rampa para acesso de deficiente E=6cm, FCK=25Mpa, desempenada, com pintura indicativa:

Serão executadas duas rampas para PPNE, conforme local indicado em projeto. Dimensões: 1,20 m de largura e inclinação máxima de 8,33%, assim que os municípios executarem a calçada.

Este material é referente à execução dos pisos rampados e patamares que configurarão as rampas acessíveis do tipo “D” da NBR 9050.

Cabo Verde, 22 de março de 2018

Márcia A.E.Madeira
Engenheira Civil
CREA – 176.622/D - MG